**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A Prefeitura do Município de Brazópolis/MG, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo com a supervisão da Comissão especialmente nomeada pela Portaria nº 65 de 01 de abril de 2022, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos candidatos inscritos** **Geral** no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por FUNÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e demais meios indicados no Edital Completo. *Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, através de recurso, nos moldes do edital completo.*

**II. CONVOCA**, todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas no Município de Brazópolis/MG, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA: 15/05/2022 – PERÍODO: Manhã**  **Abertura dos Portões:** 08h20 – **Fechamento:** Impreterivelmente às **08h45. Início das provas:** 09h00 | | |
| **Funções** | **Candidatos** | **Local** |
| **2.00 -** Auxiliar de Saúde Bucal  **2.01 -** Agente Comunitário de Saúde (Todas as Áreas)  **2.02** - Agente de Combate a Endemias  **2.03** - Técnico em Enfermagem Estratégia Saúde da Família  **3.01** - Dentista Estratégia Saúde da Família  **3.02** - Enfermeiro Estratégia Saúde da Família | Todos os Candidatos inscritos | **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA CARNEIRO BRAZ**  **End.:** Rua Floriano Peixoto, 12, Centro  Ref. Em frente à Funerária Semeador Brazópolis/MG. |

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima,** portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

3.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que:

a) Estiver munido de Documento de Identidade Original com foto, físico impresso, descrito Edital, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza (caso o fiscal de sala necessite, poderá ser solicitado ao candidato a retirada da máscara no momento da identificação); Não serão aceitos documentos em formato digital.

3.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

3.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

3.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.

3.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e no Jornal de circulação regional, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Brazópolis/MG, 03 de maio de 2022.

**A COMISSÃO**